

## Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº 23 de 2023 de maio de 2023.

*Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ferreiros, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferreiros em 11, de maio de 2023.

  
José Roberto de Oliveira  
Prefeito Municipal de Ferreiros

  
Otávio Félix da Silva Neto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ferreiros.